



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 E 553ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONEN/DF

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018
E 553ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONEN/DF

1 Às nove horas do dia cinco de abril de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Conselho
2 de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), reuniu-se o colegiado para a
3 quarta reunião ordinária do exercício de 2018 e 553ª Reunião Ordinária do CONEN/DF.
4 Presentes os Conselheiros: O Presidente Anderson Moura e Sousa, Vice-Presidente José do
5 Nascimento Rêgo Martins e os demais Conselheiros: Marcos Aurélio Izaias Ribeiro,
6 Areolens Cursino Nogueira, José Henrique França Campos, Miriam Inez Pessoa de França,
7 Leonardo de Castro Cardoso, Stênio Ribeiro de Oliveira, Hernany Gomes de Castro, Paula
8 Ribeiro e Oliveira, Jutahy Magalhães Neto, Priscila Estrela Himmen, Francisco das Chagas
9 Alves Aguiar Júnior, Aryadne Márcia Argôlo Muniz, Lívia Márcia Faria e Silva, Leonardo
10 Gomes Moreira, Waleska Batista Fernandes e Márcio Cavalcante de Vasconcelos, bem
11 como, pelos conselheiros suplentes: Sidney Bonfim Serrado Soares, Adriana Eleutério
12 Mesquita Maia e Marina Leite Melo. Participou como convidado o Dr. Luis Henrique,
13 Delegado de Polícia, Coordenador da Coordenação de Repressão às Drogas/PCDF. A seguir
14 serão resumidas as discussões e deliberações do colegiado: ABERTURA DOS
15 TRABALHOS: Iniciando a reunião ordinária do CONEN/DF o Presidente do CONEN/DF,
16 Sr. Anderson Moura passou informações prévias acerca do horário regimental previsto para
17 o início das reuniões conforme Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, que versa sobre o
18 Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.
19 Informou aos novos conselheiros sobre a nova metodologia adotada pelo conselho para
20 aprovação de atas. Informou que estas seriam encaminhadas a todos os conselheiros
21 previamente via e-mail com no mínimo 72 (setenta e duas) horas para leitura e sugestões de
22 alterações, que poderiam ser apresentadas a Secretaria-Executiva do CONEN-DF para
23 análise, proposição de ajustes e considerações pertinentes, e que no momento da reunião,
24 seriam abordados as propostas de alterações apresentadas pelos conselheiros, de modo a
25 evitar que uma grande parcela de tempo das reuniões do colegiado fosse perdida com a
26 leitura de atas, e que estava prejudicando sensivelmente o melhor aproveitamento e a
27 discussão das políticas públicas afetas a drogas. Ato contínuo, o Presidente do CONEN-DF,
28 Sr. Anderson Moura solicitou à Secretaria-Executiva do CONEN-DF, Sra. Teodolina
29 Martins Pereira que procedesse a leitura das alterações propostas para a Ata da Segunda
30 Reunião Extraordinária de 2018 – 551ª Reunião do CONEN-DF e em seguida para a Ata da
31 Terceira Reunião Ordinária – 552ª Reunião do CONEN-DF, momento que se verificou que,
32 das sugestões encaminhadas pelos Conselheiros, havia somente sugestões de alteração de
33 cunho ortográfico. As atas foram aprovadas por unanimidade, procedendo-se o início das
34 deliberações quanto aos demais itens de pauta. **APRESENTAÇÃO DOS NOVOS**
35 **CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE**
36 **SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-DF) E DA PAZ SOCIAL E DO CONSELHO**
37 **REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS 8ª REGIÃO):** O Presidente e o Vice-



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 E 553ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONEN/DF

38 Presidente do CONEN-DF realizarem breve apresentação aos novos conselheiros, ato
39 contínuo foi solicitado aos novos membros que realizassem suas apresentações aos demais
40 membros do colegiado. Iniciando, foi dada a palavra a Conselheira Waleska Batista, que
41 iniciou sua apresentação informando ser Assistente Social, trabalha no CAPS-AD III e na
42 unidade de atendimento em Samambaia, atualmente lotada na Secretaria de Estado de Saúde
43 do Distrito Federal (SES-DF); Disse estar na SES-DF há cinco anos trabalhando com a
44 política sobre drogas e que possui experiência em conselhos, tendo trabalhado como
45 Assessora Técnica do Conselho Nacional de Saúde, foi conselheira do CONAD, é
46 preceptora da residência e saúde mental do adulto; Também desenvolve pesquisas na área de
47 gênero e saúde mental e na área de pessoas em situação de rua, com experiência em redução
48 de danos; E, por fim, disse que seu objetivo é representar o pensamento dos trabalhadores
49 representados pelo Conselho Regional de Serviço Social – 8ª Região. Dada a palavra a
50 Suplente, Conselheira Marina, a mesma apresentou-se inicialmente informando que compõe
51 a gestão do CRESS 8ª Região, disse ser professora de Serviço Social e que foi professora no
52 curso do PRODEQUI na Universidade de Brasília (UnB), que versa sobre o Programa de
53 Estudos e Atenção às Dependências Químicas, disse estar em fase final de doutorado e que
54 compõe um chat de grupo de estudo sobre seguridade e trabalho social; Considera que o
55 debate sobre drogas tem interface com a seguridade social e, enquanto professora, entendia
56 que o debate se encontrava transversalizado; Agradeceu o empenho do CONEN-DF na
57 recomposição do colegiado, especialmente na atenção dispensada ao CRESS para a
58 efetivação de sua representação. Dada a palavra ao Conselheiro Marcio Cavalcante de
59 Vasconcelos, representante Titular da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz
60 Social (SSP-DF), o mesmo se apresentou como Tenente-Coronel da Polícia Militar do
61 Distrito Federal, disse estar na corporação há vinte e cinco anos, que é Bacharel em
62 Educação Física e em Direito e com pós-graduação nas duas áreas; Atualmente trabalhando
63 na Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-DF), na antiga Subsecretaria de
64 Integração de Operações e Segurança Pública (SIOSP) e que hoje denomina-se
65 Subsecretaria de Operações Integradas (SOP); O conselheiro Vasconcelos justificou a
66 ausência do seu suplente, Dr. Medeiros Delegado da PCDF, pois o mesmo estaria
67 finalizando um curso na Escola Superior de Guerra, não sendo possível o seu
68 comparecimento. O Conselheiro agradeceu ao colegiado e disse que era uma grande honra
69 para ele poder fazer parte do CONEN-DF, e que como policial militar poderá ter outras
70 experiências e a vivências sobre a temática da droga com um viés diferente do que já
71 possuía. Disse entender que o CONEN-DF atua na política sobre de drogas, especialmente
72 na prevenção e que o olhar dos policiais militares geralmente se restringe aos efeitos da
73 problemática da drogadição; Citou o o Programa Educacional de Resistência às Drogas e a
74 Violência (PROERD), conduzido pela Polícia Militar e disse que tentará, com muita
75 humildade contribuir com seus conhecimentos, mas está certo que irá aprender muito mais
76 com a sua participação no referido colegiado. Foi dada a palavra ao convidado, Dr. Luis
77 Henrique, Delegado de Polícia indicado pela Polícia Civil do Distrito Federal para
78 representar a corporação na função de Conselheiro titular, aguardando a publicação de sua



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

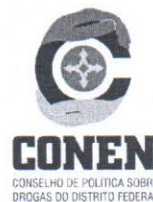


ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 E 553ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONEN/DF

79 designação de forma oficial para responder como representante do seu órgão. O Dr. Luis
80 Henrique informou que é Delegado Chefe da Coordenação de Repressão às Drogas
81 (COORD/PCDF), que já foi da referida coordenação de drogas tendo trabalhado a
82 aproximadamente quatro anos de 2008 a 2011, retornando a gestão agora como chefe da
83 unidade; Disse que é comum por parte dos policiais um olhar focado na repressão e que sabe
84 que terá no âmbito do CONEN-DF, conhecimentos e experiências que o irão complementar
85 como profissional; Agradeceu ao acolhimento e se colocou à disposição para auxiliar no que
86 fosse necessário; Também, disse estar feliz por ter recebido apoio do grupo do CONEN-DF,
87 após um questionamento realizado, e que os conselheiros puderam contribuir para o avançar
88 de uma investigação. O Vice-Presidente do CONEN-DF, José Martins informou sobre a
89 existência das câmaras-técnicas aos novos conselheiros, onde os mesmos serão convidados a
90 contribuir, de acordo suas experiências, com as discussões do colegiado. O Presidente do
91 CONEN-DF agradeceu a apresentação dos novos conselheiros e disse estar feliz pela
92 renovação do CONEN/DF, devido à composição técnica, multidisciplinar e pela capilaridade
93 do colegiado. **SOBRE O CADASTRAMENTO DOS CONSELHEIROS NO SISTEMA**
94 **ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO (SEI), PARA O ACOMPANHAMENTO DOS**
95 **PROCESSOS ELETRÔNICOS RELATIVOS AO CONEN-DF:** O Presidente informou
96 que no último dia 06/02/2018 a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito
97 Federal (SEJUS-DF) teria passado a integrar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), por
98 este motivo o processo documental passaria a ser eletrônico, e não mais em papel. Disse que
99 essa evolução representava um divisor de águas para a gestão administrativa do Governo do
100 Distrito Federal e que tal sistema, além de representar dinamismo as ações do Governo,
101 reduziria drasticamente custos diretos e indiretos com a gestão; Informou que os documentos
102 que hoje são físicos podem ser digitalizados, porém, que não existe obrigação para tal feito;
103 Que devido as dificuldades operacionais optou no primeiro momento por não digitalizar os
104 processos físicos já existentes, pois todos eles estariam com suas vidas úteis prestes a
105 terminar; Que em razão disso, seria realizado o pedido para que os novos Conselheiros
106 fossem devidamente cadastrados no âmbito da unidade do Conselho de Política Sobre
107 Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), para acompanhar a movimentação dos processos,
108 ter acesso às informações quando designados por grupos de trabalho, dentre outros; O
109 Presidente do CONEN-DF, também disse que tal sistema não seria novidade para os
110 conselheiros representantes de órgãos governamentais e que iria solicitar junto à Comissão
111 de Implantação do Sistema SEI na SEJUS-DF, o treinamento e a capacitação de conselheiros
112 titulares e suplentes que não possuem conhecimento sobre a utilização do referido sistema.
113 Dada a palavra ao Conselheiro Stênio Ribeiro de Oliveira, o mesmo indagou a Presidência
114 do CONEN-DF acerca da consolidação das legislações para que os conselheiros pudessem
115 acessar cotidianamente quanto ao Conselho e ao Fundo Antidrogas do Distrito Federal. O
116 Presidente do CONEN-DF informou que os principais documentos podem ser encontrados
117 no site da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS-DF);
118 Ressaltou, porém, que os documentos poderiam ser melhor organizados para facilitar a
119 localização por parte dos conselheiros e do público interno; Disse que faria tal solicitação a



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 E 553ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONEN/DF

120 área técnica competente. A Conselheira Areolenes Cursino Nogueira disse ter verificado que
121 algumas informações estão desatualizadas e que seria de bom alvitre, que tais informações
122 estivessem devidamente a contento. O Presidente informou que solicitaria a Secretaria-
123 Executiva do CONEN-DF, a verificação das informações e a atualização daquelas que
124 estivessem em desacordo com a nova realidade. **ANÁLISE SOBRE POSSÍVEL**
125 **SOBREPOSIÇÃO DE ATIVIDADES REALIZADAS EM CAPS E EM**
126 **COMUNIDADES TERAPÊUTICAS – GRUPOS TEMÁTICOS:** O Presidente do
127 CONEN-DF, concedeu a palavra a Conselheira Areolenes, que para relatar o ponto em
128 comento informou aos presentes que representa a Associação e a Federação das
129 Comunidades Terapêuticas do Centro-Oeste, e que teria recebido uma demanda por parte
130 das Comunidades Terapêuticas acerca da exigência, por parte dos Centros de Atenção
131 Psicossocial (CAPS) para que os acolhidos participem de atividades terapêuticas naqueles
132 centros, mas que já estariam sendo devidamente realizadas no âmbito das comunidades
133 terapêuticas, trazendo transtornos com o transporte e acompanhamento desses acolhidos,
134 além de gerar sobreposição de atividades realizadas; Que a sobreposição dessas atividades
135 terapêuticas estaria impedindo a realização da aplicação dos planos terapêuticos que foram
136 devidamente aprovados e para as quais as comunidades terapêuticas foram contratadas no
137 âmbito da SEJUS-DF; Entende ser necessária a formalização de uma linha de entendimento
138 entre o CONEN-DF e a SES-DF, para que os CAPS se atenham ao seu papel de ofertar
139 consultas, atendimento médico, psicológico e psiquiátrico, mas sem obrigar os
140 pacientes/acolhidos já assistidos em comunidades terapêuticas a ter que participar de grupos
141 temáticos no âmbito dos CAPS. Dada a palavra ao Conselheiro Francisco das Chagas Alves
142 Aguiar Júnior, o mesmo endossou o posicionamento da Conselheira Areolenes informando
143 que constava na própria Resolução RDC nº 29/2011 Anvisa - Ministério da Saúde, que as
144 comunidades terapêuticas tenham esses grupos temáticos para o acolhimento e o tratamento
145 dos residentes. Dada a palavra a Conselheira Priscila Estrela Himmen, representante da SES-
146 DF, começou sua manifestação dizendo que os grupos dos CAPS são acompanhados por
147 profissionais de saúde especializados e com objetivos terapêuticos, realizando oficinas
148 dentro de demandas e propostas individualizadas do tratamento dos pacientes; Disse que
149 poderia disponibilizar uma reunião com os gestores dos CAPS e representantes do CONEN-
150 DF e das CTs para discutir essa problemática de forma conjunta e, que os CAPS têm
151 autonomia por ser uma dinâmica própria de serviço; Acha conveniente que os representantes
152 do modelo CAPS sejam convidados discussão, pois segundo a conselheira, os CAPS não
153 preconizam consultas individualizadas, tendo em vista que o propósito não seria
154 ambulatorial, e sim, atendimento de grupo; Segundo a Conselheira Priscila Estrela Himmen,
155 muitas especialidades têm feito o atendimento em grupo, como por exemplo, no CAPS
156 Candango, já estaria ocorrendo o atendimento de psiquiatria em grupo, com o repasse de
157 orientações e de medicações, etc.; Disse que os pacientes que são atendidos em comunidades
158 terapêuticas também são pacientes dos CAPS, que não se diferenciava esse público e que
159 não se prega a redução de danos, e o fator que determina a política a ser adotada leva em
160 consideração a situação do próprio paciente. A Conselheira Areolenes informou que essa



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 E 553ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONEN/DF

161 seria uma nova abordagem e que estaria sendo realizada pelo CAPS, que nunca haviam
162 exigido essa participação. O Vice-Presidente do CONEN-DF, José Martins informou sobre a
163 necessidade de se oportunizar a fala a outros conselheiros para que não houvesse debate,
164 mas sim, uma troca de ideias de modo a possibilitar o melhor entendimento por parte do
165 Conselho. O Conselheiro Leonardo Moreira, sugeriu que a discussão fosse levada para a
166 Câmara de Tratamento, Redução de Danos e Reinserção Social, para que se aprofundem os
167 estudos acerca da problemática levando em consideração a Resolução nº. 01/2018-CONAD
168 e a Resolução nº. 01/2015-SENAD, que teria sido recentemente acatada pela Justiça Comum
169 em suas disposições, que mudam o norteamiento de tratamento no âmbito da política de
170 drogas, para a revisão da Portaria nº. 3.588, de 21/12/2017, do Ministério da Saúde; Que
171 existem uma série de normativas que estão voltando a pauta e que seria necessário o cuidado
172 para que elas não fomentem a divisão entre as metodologias de tratamento para o usuário,
173 mas sim, promovam a sua integração. O Conselheiro Stênio questionou se haveria a
174 necessidade de que o Distrito Federal seguisse obrigatoriamente os normativos e as
175 resoluções federais, em suas disposições. O Presidente Anderson Moura informou que os
176 normativos e resoluções federais geralmente servem de base para a formalização de
177 legislações e resoluções no âmbito dos Estados, porém, que não seria necessariamente
178 obrigatório o atendimento as normas federais caso o Estado tenha uma normativa própria, a
179 exceção daqueles projetos que recebam recursos de outros entes como a União. Deu como
180 exemplo o posicionamento recente da Procuradoria-Geral do Distrito Federal que por meio
181 de Parecer, entendeu que o DF não estaria obrigado a atender a limitação de quantidade de
182 leitos prevista na Portaria nº. 131/2012 do Ministério da Saúde no tocante ao número de
183 acolhimentos por Comunidades Terapêuticas, cabendo ao CONEN-DF e ao FUNPAD a
184 definição em ato específico, dessa limitação. O Conselheiro Marcos Aurélio Izaias Ribeiro
185 endossou o entendimento do Conselheiro Leonardo Gomes Moreira para o encaminhamento
186 da discussão para a Câmara de Tratamento, Redução de Danos e Reinserção Social. A
187 Conselheira Waleska Batista destacou que após a saída dos acolhidos das comunidades
188 terapêuticas, os seus tratamentos deveriam continuar no âmbito dos CAPS. Disse entender
189 que os equipamentos são complementares e que as situações podem mudar, cabendo ao
190 paciente a escolha do que ele melhor entende ser mais adequado para si. Que os
191 atendimentos promovidos em CAPS são individualizados e que o processo com o paciente
192 está dentro de um plano terapêutico de vida, onde toda uma rede é articulada para a
193 resolução de todas as dificuldades do paciente; Que o tratamento do CAPS não é
194 ambulatorial e que os CAPS estão voltando a fortalecer os grupos, por isso, entende que tal
195 fato não vai sobrepor os atendimentos realizados nas comunidades terapêuticas. O
196 Conselheiro Marcos Aurélio disse entender que o mais importante é o resultado. O
197 Conselheiro Leonardo Gomes Moreira concordou em parte com o conselheiro anterior e
198 disse entender que o mais importante é a consequência que se leva para a vida da pessoa
199 com a política pública empregada. Dada a palavra ao Conselheiro José Henrique França
200 Campos, o mesmo se apresentou como conselheiro da Federação Brasileira de Comunidades
201 Terapêuticas (FEBRAT), Conselheiro em Dependência Química pela Federação Latino



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 E 553ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONEN/DF

Americana de Comunidades Terapêuticas (FLACT/OEA), e fundador e ex-coordenador geral da ONG Salve a Si; Disse ter uma experiência própria com o modelo aplicado nas comunidades terapêuticas, modelo que lhe devolveu a vida; Que as comunidades terapêuticas têm contado com profissionais especializados como psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, etc.; Que em alguns casos faz-se necessário a busca por profissionais como médicos psiquiatras, que são escassos na rede, junto a CAPS e outros equipamentos públicos de atendimento; Que existem conflitos de todas as ordens, onde por exemplo há relatos que acolhidos teriam sido levados para grupos em CAPS onde só estaria se trabalhando a redução de danos e não estaria sendo dada a prioridade para a abstinência, e onde pacientes que não eram de comunidades terapêuticas estariam chamando aqueles que estavam sob o tratamento com abstinência para fazer uso de substâncias psicoativas; Que tal fato poderia ocasionar problemas aos acolhidos nas comunidades, especialmente o abandono do tratamento a que estariam submetidos; Entende que o CAPS tem uma maneira diferenciada das CTs trabalhar. O Conselheiro José Martins sugeriu a Conselheira Priscila que se pensasse em uma forma de atendimento itinerante. O Conselheiro José Henrique endossou a ideia. A Conselheira Priscila informou que entendia que poderia haver dificuldade para a prática da ideia devido à ausência de veículos e motoristas. O Conselheiro José Martins disse que as comunidades terapêuticas poderiam disponibilizar o transporte dos profissionais, se fosse o caso; Que a Câmara Técnica poderia discutir essas ações, de modo a fortalecer tanto o trabalho feito nos CAPS quanto nas CTs, por meio de um protocolo de ações integradas. O Presidente Anderson Moura acolheu, assim como a maioria do colegiado, do encaminhamento da problemática para a Câmara de Tratamento, Redução de Danos e Reinserção Social, sugerindo ainda como possibilidade, a participação de outros profissionais e estudiosos nas discussões de modo a possibilitar a formação de uma opinião técnica e mais consolidada do que seria melhor a nível de sugestões a serem implementadas ou resoluções normativas a serem baixadas pelo CONEN-DF, após esgotadas os debates técnicos de modo a não prejudicar eventualmente as comunidades terapêuticas ou CAPS, mas sobretudo o paciente. O Vice-Presidente José Martins, informou que a Câmara Técnica discutirá o tema, e deverá elaborar um relatório a ser apreciado pelo colegiado do CONEN-DF, que poderá deliberar de forma independente pela maioria de seus membros, acolhendo-o ou não em seu teor. **NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO O ACOLHIMENTO/TRATAMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS USUÁRIOS DE DROGAS:** O Presidente Anderson Moura informou acerca de pleitos de atendimento e da necessidade de dispor de uma política pública própria para a oferta de tratamento/acolhimento a menores de idades (crianças e adolescentes), bem como, a idosos que passam por problemas relacionados a dependência química. O Presidente destacou inclusive que recentemente teria sido entrevistado por mídia televisiva acerca da carência da referida política para essa parcela da sociedade que não estaria sendo atendida, já que o atendimento em comunidades terapêuticas basicamente se dava para o público dos maiores de 18 a 60 anos. Segundo o Presidente, existiriam dois grupos que estariam sendo inobservados quanto à possibilidade de oferta do referido atendimento, que seriam os grupos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 E 553ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONEN/DF

243 das crianças e dos adolescentes e os idosos. A Conselheira Areolenes informou que seriam
244 quatro grupos que estariam sendo inobservados, as crianças, adolescentes, idosos e mulheres
245 grávidas. O Presidente destacou que isso não é um problema só do Distrito Federal, que se
246 trata de uma dificuldade nacional, uma vez que não teria no âmbito Federal, Estadual e
247 Municipal, via de regra, equipamentos públicos próprios e exclusivos para o atendimento
248 dessas demandas específicas; Que atualmente o Estado tem se valido de organizações sociais
249 sem fins lucrativos para o atendimento dessas demandas, mas que tais instituições também
250 têm encontrado muitas dificuldades em se apresentar como uma opção viável para oferta do
251 referido atendimento, considerando a necessidade de se adequar as exigências realizadas
252 pelos conselhos e legislações afetas a cada público. O Presidente Anderson Moura informou
253 que foram convidados representantes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente
254 (CDCA) para se fazer na presente reunião, porém, o convite do CONEN-DF não foi
255 atendido; Informou também que seria necessário um estudo acerca das políticas a serem
256 desenvolvidas, especialmente no tocante ao financiamento de recursos, considerando que o
257 FUNPAD não dispunha de recursos orçamentários e financeiros para atender novas
258 políticas, já que os recursos somente seriam suficientes para atender aquelas que já estão
259 pré-estabelecidas. A Conselheira Areolenes informou aos membros do CONEN-DF que
260 esteve em audiência com o Exmo. Governador do Distrito Federal, em 29/01/2018, onde
261 participaram da referida reunião algumas lideranças de entidades e o Presidente do CONEN-
262 DF, bem como, de uma reunião na Secretaria Nacional de Política Sobre Drogas (SENAD),
263 cujo objetivo das audiências eram buscar soluções de atendimento para novas políticas
264 visando o atendimento da parcela da população que estivesse sendo restringida de
265 atendimento/acolhimento; Informou que o CONEN-DF poderia propor, nos termos da
266 legislação, a criação de taxas específicas para serem arrecadadas em todos os níveis de
267 governo, Municipal, Estadual ou Federal, sobre as atividades da indústria de bebidas
268 alcoólicas e tabaco, para financiar tratamento, recuperação, redução de danos e reinserção
269 social de dependentes químicos e seus familiares; Disse que quando o CONEN-DF aderir a
270 essa política essa proposta a sociedade irá apoiar já que hoje os grandes violões, no tocante a
271 drogadissão, são o álcool e o tabaco; Que tais ações demandam a existência de recursos e
272 citou a legislação dizendo que no orçamento geral da União deve haver orçamento em todos
273 os ministérios responsáveis por ações de políticas sobre drogas e que deveriam ser
274 distribuídos de forma descentralizada, para ações e necessidades específicas da área de
275 tratamento, redução de danos, reinserção social e ocupacional, estimulando o controle social
276 e a responsabilidade compartilhada entre governo e sociedade; A conselheira disse que há
277 necessidade de buscar projetos de lei para a discussão de novas políticas; Que o CONEN-DF
278 por muito tempo tem se dedicado somente a gestão do FUNPAD-DF, o que tem atrapalhado
279 o desenvolvimento das políticas sobre drogas, papel precípua do colegiado; Relatou que em
280 conversa com o Governador, o mesmo teria prometido ajuda para reunir os diversos gestores
281 das pastas afetas a política sobre drogas para que se possa articular com as diversas
282 Secretarias de Estado, ações efetivas de prevenção e enfrentamento às drogas. O Vice-
283 Presidente José Martins pediu uma parte na palavra da Conselheira Areolenes e informou



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

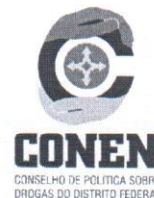


ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 E 553ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONEN/DF

284 que já fez parte do Conselho de Diretos da Criança e do Adolescente (CDCA) e que o
285 conselho teria representações de muitas entidades que trabalhavam com crianças em
286 situação de vulnerabilidade e que estão também no Sistema Socioeducativo; O conselheiro
287 fez referência também ao Comitê de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, dizendo que
288 tal comitê teria representantes de várias Secretarias, onde os titulares são Secretários, e o
289 Secretário de Justiça seria o Coordenador nato deste comitê; Sugeriu verificar em que
290 condições se encontra o referido comitê e, também, que fosse tentado junto ao Governador,
291 a criação de uma cadeira no CONEN-DF para atender a Secretaria de Estado de Políticas
292 para Crianças, Adolescentes e Juventude (SECRIA). O Presidente acolheu as sugestões e
293 informou a possibilidade de se realizar a proposição de alteração do Decreto nº.
294 32.108/2010, para incluir uma nova cadeira no CONEN-DF, porém que devido ao fato de tal
295 proposta gerar consequente aumento de despesa, tal demanda deveria ser cuidadosamente
296 analisada a luz da legislação vigente, especialmente no presente exercício, que coincide com
297 o ano eleitoral. O Conselheiro Marcos Aurélio sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho
298 compostos por conselheiros do CONEN-DF, para avaliar de forma mais detalhada o que
299 poderia ser feito para a criação das políticas que foram citadas. O Presidente Anderson
300 Moura questionou ao colegiado se existia uma possibilidade alternativa de se promover o
301 atendimento ao público citado com as comunidades terapêuticas e demais equipamentos
302 hoje existentes. Como resposta, o Conselheiro Marcos citou a complexidade do atendimento
303 pelos equipamentos hoje existentes, especialmente pela necessidade de atendimento a
304 diversos instrumentos legais relacionados à criança e ao adolescente e aos idosos, sendo
305 necessário também um respaldo jurídico para tanto. O Conselheiro José Henrique citou o
306 fato de que a ONG Salve a Si promovia o acolhimento de sessenta adultos e vinte
307 adolescentes, existindo quatro profissionais para cuidar só dos adolescentes, porém a
308 vigilância sanitária a notificou para que encerrasse o atendimento aos adolescentes, pois não
309 estariam de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Disse acreditar que
310 o CONEN-DF pode buscar um amplo debate com o CDCA, de modo que todos agentes
311 envolvidos percebam que não se pode deixar crianças e adolescentes ao léu. A Conselheira
312 Areolene disse entender que a RDC-29 daria essa alternativa; Que as novas comunidades
313 terapêuticas ou as existentes teriam que construir estruturas separadas de modo a atender os
314 requisitos o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), porém, demonstrou preocupação
315 citando que se fosse lançado um edital, não saberia dizer se haveria sucesso na contratação
316 de entidades tendo em vista as grandes dificuldades de adaptação que demandariam elevados
317 recursos. Tanto o Conselheiro José Henrique como a Conselheira Areolene citaram casos
318 onde menores dependentes químicos foram atendidos e tiveram sucesso em suas
319 recuperações do uso de drogas. A Conselheira Marina entende que a articulação com o
320 CDCA é fundamental pelas peculiaridades e exigências do arcabouço da daquele público. O
321 Conselheiro Stênio sugeriu que tal encaminhamento fosse apresentado pelo Ministério
322 Público do Distrito Federal e Territórios, para que o atendimento das demandas tivesse
323 efetividade, já que as Secretarias de Estado do poder executivo se comunicam de forma
324 precária. O Conselheiro Hernany Gomes de Castro, disse entender que as crianças e



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 E 553ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONEN/DF

325 adolescentes que hoje não têm uma unidade específica de atendimento, passam por um ou
326 outro equipamento público (assistência, educação ou medida sócio educativa) e a questão é
327 se as instituições que estão atendendo a esse público têm preparo para promover o referido
328 atendimento; Imagina que na grande maioria dos casos a resposta seja negativa, citando o
329 caso da própria assistência, onde a preocupação é de atender a situação de vulnerabilidade
330 com assistência social, mas não a um público específico no tocante a uma parcela da
331 população que faz uso de drogas, embora esse seja um público que também precise de
332 atendimento; Disse que a situação é complexa especialmente pelo fato de ser direito da
333 criança e do adolescente conviver em um espaço sem o uso de drogas, mas que
334 recorrentemente se veja tal público dividindo espaços com outras crianças e adolescentes
335 que tem acesso a droga, especialmente em casas de acolhimento convencionais. **SOBRE O**
336 **PLEITO DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS – COMUNIDADE TERAPÊUTICA MAR**
337 **VERMELHO – PROCESSO Nº. 400.0000.2085/2018-1:** O Presidente Anderson Moura
338 informou acerca do pleito de ampliação do número de vagas da Comunidade Terapêutica
339 Mar Vermelho, que requer o aumento de vinte para quarenta vagas. A Secretária-Executiva
340 Teodolina Martins explicou que a comunidade estaria promovendo a abertura de uma nova
341 unidade. O Conselheiro Leonardo Gomes Moreira ressaltou que haveria a necessidade de
342 criação de um CNPJ independente para cada unidade, não sendo permitida a utilização do
343 mesmo cadastro, sendo necessária a criação de um CNPJ para a filial; Ficou mantido o
344 entendimento de que a comunidade deverá ser oficiada acerca da necessidade da criação de
345 um CNPJ como filial, diferente do CNPJ da matriz, para continuidade do pleito processual
346 que visa a ampliação de vagas na referida comunidade. **SOBRE O PLEITO DE**
347 **RENOVAÇÃO NO CEAAD – COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESPERTAI –**
348 **PROCESSO Nº. 00400-00002992/2018-61:** O Presidente Anderson Moura informou aos
349 conselheiros sobre o pleito de renovação de registro no Cadastro de Entes e Agentes
350 Antidrogas do Distrito Federal em favor da Comunidade Terapêutica Desperta. Foi autuado
351 processo eletrônico no SEI e informado sobre a necessidade de criação de Grupo de
352 Trabalho a ser designado formalmente para visitar a unidade e elaborar relatório acerca do
353 pleito nos termos da legislação vigente. O Vice-Presidente José Martins sugeriu que fosse
354 criada uma escala de serviço para melhor distribuir os trabalhos entre os conselheiros, de
355 modo a garantir a rotatividade e a participação de todos os conselheiros; Disse ainda, que os
356 conselheiros em suas visitas têm função fiscalizadora e, também, obrigação em orientar as
357 entidades em como melhor proceder em suas rotinas administrativas e atendimentos aos
358 acolhidos. **AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DOS RECONHECIMENTOS DE**
359 **DÍVIDA DO EXERCÍCIO REFERENTES AO MÊS DE MARÇO/2018 EM FAVOR**
360 **DAS COMUNIDADES TERAPEUTICAS OUTRORA FORMALMENTE**
361 **CONTRATADAS:** O Presidente informou sobre a necessidade dos reconhecimentos em
362 favor das entidades relativas ao mês de março; Informou que na ocasião todos os executores
363 de contrato, pertencentes a carreira de assistência social, estariam de greve; Sugeriu ao então
364 Subsecretário titular da SUBJUSPRED/SEJUS, que a situação excepcional fosse tratada de
365 forma também excepcional, haja vista que as entidades não poderiam ser prejudicadas em



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 E 553ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONEN/DF

366 razão da greve dos servidores e que não teria sequer data para acabar; Informou que em
367 reunião com o referido Subsecretário, ficou estabelecido que as visitas seriam realizadas
368 pela servidora Teodolina Martins Pereira e que o atesto seria realizado pelo SUBJUSPRED,
369 considerando que tal autoridade é o chefe imediato dos servidores em greve; O Conselheiro
370 Hernany informou que segundo legislações recentes, os grevistas poderiam
371 excepcionalmente serem substituídos pelo superior imediato para executar a fiscalização dos
372 serviços prestados até o momento; O Conselheiro Jutahy Magalhães Neto declarou estar se
373 sentindo desconfortável com a atual situação de reconhecimento de dívida que até o
374 momento se perdura, especialmente porque o CONEN-DF já teria adotado todas as medidas
375 que lhe competiam como a abertura de novo edital dentre outras ações, de modo a
376 possibilitar a cessação de tal reconhecimento, embora não tenha sido possível por
377 circunstâncias alheias à vontade do colegiado não sendo mais problema do CONEN a
378 referida problemática; O Conselheiro pediu para que constasse em ata essa ressalva. O
379 Presidente Anderson Moura, concordou com o Conselheiro Jutahy pela situação delicada e
380 desconfortável, porém destacou que em todos os despachos autorizativos, mês a mês, vem
381 notificando unidades orgânicas e órgãos acerca da preocupante situação, já que o CONEN-
382 DF teria feito ainda em 2017, no âmbito da Proposta de Lei Orçamentária Anual de 2017, o
383 pedido de recursos suficientes para o atendimento do pleito, no âmbito do Fundo Antidrogas
384 do Distrito Federal (FUNPAD), inclusive solicitando extra teto a Secretaria de Estado de
385 Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), e que após o início do exercício de 2018, no
386 dia 02/01/2018 teria autuado o Processo Físico nº. 400.000.008/2018 solicitando a liberação
387 de crédito adicional suplementar visando possibilitar o posterior andamento dos processos
388 relativos ao Edital do Chamamento Público nº. 01/2017, que tem como objetivo a assinatura
389 de Termos de Colaboração sob a égide do Marco Regulatório das Organizações da
390 Sociedade Civil (MROSC), com diversas entidades para acolhimento e tratamento de
391 dependentes químicos com recursos do FUNPAD; Que infelizmente a ausência de recursos
392 suficientes inviabiliza por completo a assinatura de novos termos de colaboração, inclusive
393 com a entrada de novas entidades que hoje não recebem recursos do fundo. O Presidente
394 informou que os recursos hoje existentes atendem as comunidades terapêuticas até o mês de
395 maio/junho e que caso o Projeto de Lei que se encontrava na Câmara Legislativa do Distrito
396 Federal (CLDF) não fosse aprovado com a urgência que o caso requer, ainda no mês de
397 abril/2018, que provavelmente na segunda quinzena de maio, o colegiado deveria deliberar
398 sobre a suspensão/interrupção dos atendimentos hoje realizados, pois não admitiria a criação
399 de despesas sem a existência de recursos orçamentários para fazer face aos serviços
400 prestados; O Conselheiro Jutahy Magalhães Neto declarou estar se sentindo desconfortável
401 com a atual situação de reconhecimento de dívida que até o momento se perdura,
402 especialmente pelo motivo do CONEN-DF já ter adotado todas as medidas que lhe
403 competem como, por exemplo, a abertura de novo edital, além de outras ações visando
404 possibilitar a cessação do reconhecimento, embora o pedido de recursos para o atendimento
405 do pleito no âmbito do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD) não tenha sido
406 analisado pelos órgãos competentes por circunstâncias alheias à vontade do colegiado, o



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 E 553ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONEN/DF

407 Conselheiro Jutahy pediu para que constasse em ata essa ressalva. O Presidente pontuou
408 que infelizmente a situação seria um problema de responsabilidade do CONEN-DF, já que o
409 conselho era responsável por ordenar as despesas do FUNPAD, conforme Lei
410 Complementar nº. 844/2012, embora já tenha sido discutida, na reunião anterior, a
411 necessidade de se revogar a referida Lei Complementar, conforme Exposição de Motivos
412 apresentada aos conselheiros, que assinalou diversos pontos de desvirtuamento das
413 atribuições do CONEN-DF, da estrutura administrativa inadequada, da problemática da
414 vinculação dos executores/fiscais e da ausência de remuneração aos conselheiros do
415 CONEN-DF; Disse que gostaria de poder dar andamento a proposta de alteração da Lei
416 Complementar nº. 819/2009, que criou o FUNPAD, trazendo novamente a responsabilidade
417 pela ordenação de despesas do fundo a unidade orgânica competente. O Conselheiro
418 Hernany sugeriu que a Presidência do CONEN-DF formalizasse a preocupante situação ao
419 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), considerando que caso o
420 Projeto de Lei não seja aprovado no menor espaço de tempo possível, haverá iminente
421 desassistência a dependentes químicos hoje em tratamento. O Conselheiro Stênio solicitou
422 também que seja remetido expediente a Governadoria solicitando urgência no pleito da
423 análise do Projeto de Lei. **INFORMAÇÕES GERAIS:** O Conselheiro Leonardo Gomes
424 Moreira divulgou que estariam abertas as inscrições para o Curso Escuta – Estratégias
425 Integradas de Cuidado aos Usuários de Álcool e Outras Drogas, na modalidade EAD, de
426 forma gratuita, possuindo cem horas aula e com certificação. Falou sobre a participação
427 como ouvinte e como convidado no Conselho de Saúde do Distrito Federal, que é um órgão
428 deliberativo que pode auxiliar o CONEN-DF nas suas demandas e, por último, agradeceu
429 aos membros do colegiado pelo tempo que está participando do CONEN-DF, já que seu
430 mandato estaria terminando no dia 14/04/2018. Agradeceu ao Presidente por ter indicado
431 seu nome a Associação Médica de Brasília (AMBr) a recondução para o CONEN-DF. O
432 Presidente Anderson Moura diz estar esperançoso que o Conselheiro Leonardo seja
433 reconduzido pela AMBr; Informou também que os Termos de Posse dos novos Conselheiros
434 estariam a disposição para retirada dos conselheiros e que os jetons referentes as reuniões de
435 fevereiro e março foram pagos no início de abril/2018. Por fim, o Presidente do CONEN/DF
436 agradeceu as palavras de apoio e a presença de todos, declarando o fim dos trabalhos da
437 ordem do dia e encerrando a plenária às 12h35min. E, para constar, foi redigida e lavrada
438 para que, após lida e aprovada, seja assinada pelo Presidente e demais Conselheiros do
439 CONEN/DF.

Anderson Moura e Sousa

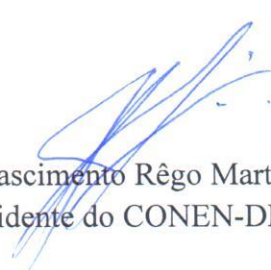
Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de
Justiça e Cidadania

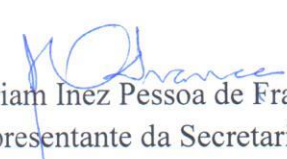


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 E 553ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONEN/DF

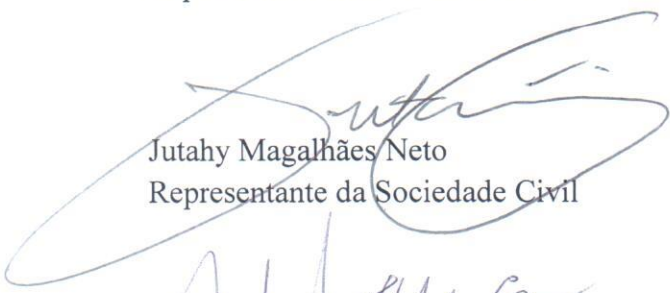

José do Nascimento Rêgo Martins
Vice-Presidente do CONEN-DF e Representante da Sociedade Civil

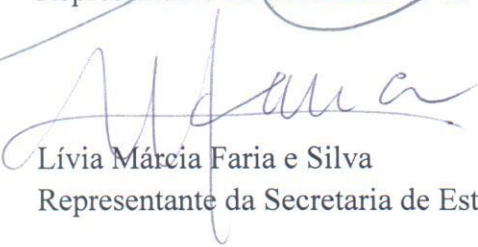

Miriam Inez Pessoa de França
Representante da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer


Priscila Estrela Himmen
Representante da Secretaria de Estado da Saúde


Aryadne Márcia Argôlo Muniz
Representante da Secretaria de Conselho Regional de Psicologia

Leonardo de Castro Cardoso
Representante da Polícia Civil


Jutahy Magalhães Neto
Representante da Sociedade Civil

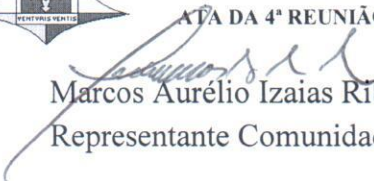

Livia Márcia Faria e Silva
Representante da Secretaria de Estado de Cultura

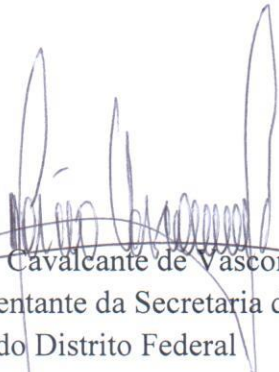
Carolina Rebelo Soares
Representante do Ministério Público do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 E 553ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONEN/DF


Marcos Aurélio Izaias Ribeiro
Representante Comunidades Terapêuticas


Mareio Cavalcante de Vasconcelos
Representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz
Social do Distrito Federal


Waleska Batista Fernandes
Representante do Conselho Regional de Serviço Social - 8ª Região



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 E 553ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONEN/DF

Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior
Representante do Conselho Regional de Farmácia

Paula Ribeiro e Oliveira
Representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal

Areolenes Cursino Nogueira
Representante das Comunidades Terapêuticas

José Henrique França Campos
Representante da Sociedade Civil

Stênio Ribeiro de Oliveira
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil/ Seção-DF.

Hernany Gomes de Castro
Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social

Leonardo Gomes Moreira
Representante da Associação Médica de Brasília